

NOTA DE ESCLARECIMENTO EM 09/09/24

A respeito da matéria publicada pelo UOL, no domingo (8), que aponta que o deputado federal baiano, Elmar Nascimento, teria bancado uma obra no valor de R\$ 12 milhões, em Campo Formoso, numa estrada que dá acesso à fazenda do seu pai, José Aloizio Nascimento.

Assinada pela jornalista Luana Neiva, a matéria revela que os recursos, via Codevasf, foi feita via “emendas de relator” em junho de 2022 e o convênio foi assinado “por duas pessoas ligadas ao deputado, o superintendente da Codevasf em Juazeiro (BA), Miled Cussa Filho e o prefeito de Campo Formoso, Elmo Nascimento”, irmão de Elmar e filho de José Aloizio.

A fazenda onde o trecho está sendo asfaltado fica às margens da estrada que liga a sede ao povoado de Limoeiro, o que justificaria a execução da obra.

A respeito desta matéria publicada em veículo de comunicação nacional neste último domingo a Codevasf esclarece que:

- 1 – A obra de pavimentação da estrada (entre a sede e o povoado de Limoeiro) é fruto de convênio entre Codevasf e o município de Campo Formoso firmado em dezembro de 2022;
- 2 – O município apresentou estudo de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental, analisado pelo corpo técnico da Codevasf em visitas feitas à localidade de Limoeiro e demais comunidades existentes.
- 3 – O trecho a ser pavimentado tem significativa ocupação demográfica, com dezenas de propriedades rurais, em sua imensa maioria minifúndios de razoável produção, de famílias de baixa renda e que clamam por melhores condições de locomoção.
- 4 - A Codevasf não procura saber se há especificamente algum proprietário de imóvel ao longo das suas obras de infraestrutura e, sim, busca realizar entregas para toda comunidade em geral.
- 5 – Por último, a Codevasf reitera que todos os seus instrumentos de convênio firmados são geridos pela Portaria Interministerial de no. 424/2016, a qual estabelece as competências e responsabilidades da concedente e do conveniente, cabendo a este os procedimentos licitatórios para a contratação da execução dos referidos serviços avencados.

Unidade Regional de Comunicação – 6ª GB/URC